CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 264/2013
Data: 23/05/2013 - Hora: 09:59:48
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 173/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de capacitar nossa Guarda Municipal, bem como instalar em nosso município um Sistema de Reconhecimento de Placas Veiculares.

JUSTIFICATIVA

A proposição é extremamente importante e vale dizer que tudo o que for em benefício para que nossos munícipes tenham mais segurança vem tão somente a somar com o desenvolvimento emergente de nossa cidade.

Visto a necessidade de capacitação da Guarda Municipal complementando os serviços diretamente relacionados à segurança pública, para que possam obter mais ações em relação a delitos, entre outros.

Outrora, a instalação do sistema de reconhecimento de placas veiculares é de suma importância em nosso município, a Blitz Eletrônica faz o monitoramento de veículos através do reconhecimento totalmente automático dos dígitos e letras das placas no momento da passagem pelo local monitorado. O sistema pode operar durante o dia ou noite e não necessita da redução de velocidade do veículo para realizar a identificação, ao identificar a passagem do veículo pelo local monitorado, ele registra e armazena a sua fotografia, identifica o número da placa e faz a consulta imediata dos dados cadastrais (marca, modelo, categoria, ano, cor), verificando, em seguida, as pendências (débito de IPVA, multas, restrição de circulação, veículo roubado, dentre outros).

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de uma medida de segurança.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 27 / Maio / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br